



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 51/2024

De iniciativa da Vereadora Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe que "*Dispõe sobre a instituição da Semana em Defesa da Democracia, incluindo-a no calendário oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 51/2024

"Dispõe sobre a instituição da Semana em Defesa da Democracia, incluindo-a no calendário oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituída a Semana em Defesa da Democracia, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A semana em Defesa da Democracia passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Ipatinga.

Art. 3º Esta Lei tem por finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da democracia, das liberdades inegociáveis conquistadas depois da ditadura, bem como os direitos e deveres consolidados pela edição da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º O Poder Legislativo poderá realizar isoladamente ou em conjunto com os demais Poderes, Executivo, Judiciário, Ministério Público, campanhas anuais, durante o

Analido Antonio da Silva

Cecília F

Adriano O



mês de outubro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da necessidade da defesa da democracia.

Art. 5º No decorrer da primeira semana do mês de outubro, poderá ocorrer fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais das diversas áreas que representem os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público, bem como, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e da sociedade, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**



Maria Cecília Ferramenta Delfino

**VICE-PRESIDENTE**



Adiel Fernandes de Oliveira

**RELATOR**

Página de assinaturas

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 out 2024** 15:17:40 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95 )
- 21 out 2024** 17:24:43 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:47 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:22:25 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.126.157 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:22:28 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.126.157 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:35 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:37 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:36:37 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 out 2024  
17:36:45



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

